

Prefeitura Municipal de Brejetuba

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020/FMSB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020/FMSB

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA, com sede na Rua Araci Pereira Sarth, s/nº, Centro, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.485.952/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João Do Carmo Dias**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade n.º 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **Odonto Técnica El Shadai Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.896.251/0001-08, com sede na Rua Arnâncio Teixeira, nº, 107, Boa Esperança, Ibatiba/ES, CEP: 29.395-000, neste ato representado pelo Senhor **Tiago Sanches De Almeida**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 109.748.617-66, portador da Carteira de Identidade n.º MG-14.558.238, considerando o que consta dos autos dos processos nº 2999/2020, resolvem em comum acordo celebrar este **ADITIVO**, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Alterar o valor do contrato nº. 07/2020/FMSB, referente à **aquisição de EPI'S (equipamentos de proteção individual) para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da COVID-19.** (PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020/FMSB).

1.2 – Aditivo este, considerando o **Artigo 4º-I da Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Fica acrescido em 50% o valor do contrato nº. 07/2020/FMSB, somando a quantia de **R\$ 77.172,50** (setenta e sete mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) ao contrato original.

TIAGO
SANCHES DE
ALMEIDA
WAKIMOTO:1
0974861766

Assinado de forma
digital por TIAGO
SANCHES DE
ALMEIDA
WAKIMOTO:10974
861766
Dados: 2020.12.17
15:35:15 -03'00'

Prefeitura Municipal de Brejetuba

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - O presente aditivo passa a vigorar a partir da assinatura deste instrumento.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

3.3 - E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 01 de dezembro de 2020.



João Do Carmo Dias
PREFEITO MUNICIPAL

TIAGO SANCHES DE
ALMEIDA

WAKIMOTO:10974861766

Assinado de forma digital por
TIAGO SANCHES DE ALMEIDA
WAKIMOTO:10974861766

Dados: 2020.12.17 15:35:34 -03'00'

Tiago Sanches De Almeida

ODONTO TÉCNICA EL SHADAI Ltda-ME